

c)Eliminado – ausente: para os candidatos que não compareceram à Avaliação Psicológica no local e horário indicados no Edital nº006/2026 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 07 de janeiro de 2026, e em seus anexos, nos termos do subitem 5.10, alínea “a”, do Edital nº006/2026 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE.

5.8.Conforme o subitem 5.12.1 do Edital nº006/2026 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, os nomes dos candidatos “não recomendados” na Avaliação Psicológica foram suprimidos do resultado definitivo constante do Anexo I deste Edital.

5.9.Os candidatos “não recomendados” na Avaliação Psicológica estão eliminados do Concurso, nos termos do subitem 5.10, alínea “d”, do Edital nº006/2026 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE.

5.10.A não recomendação na Avaliação Psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade. Indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo.

6.DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

6.1.Ficam convocados para o Exame de Capacidade Física todos os candidatos listados no Anexo II deste Edital, os quais foram considerados “recomendados” na Avaliação Psicológica do Concurso Público.

6.1.1.Para a realização do Exame de Capacidade Física, os candidatos foram divididos em três turmas, as quais se encontram respectivamente indicadas no Anexo II deste Edital.

6.2.O Exame de Capacidade Física, de presença obrigatória, oportunidade única, e de caráter eliminatório, visa avaliar a aptidão do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências do cargo.

6.3.O Exame de Capacidade Física será constituído de 7 (sete) testes, com desempenhos para aprovação conforme o quadro a seguir:

TESTE DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA	DESEMPENHO PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
Natação 100 (cem) metros	Até 1 minuto e 50 segundos	Até 2 minutos
Corrida de 50 (cinquenta) metros rasos	Até 10 segundos	Até 12 segundos
Flexão dinâmica de braço na barra fixa (masculino)	7 repetições, no mínimo	-
Flexão estática de braço na barra fixa (feminino)	-	16 segundos, no mínimo
Corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros	Até 12 minutos	Até 14 minutos e 30 segundos
Flexão abdominal supra	42 repetições, no mínimo	34 repetições, no mínimo
Flexão de braço no solo (com 4 apoios para o masculino e 6 apoios para o feminino)	34 repetições, no mínimo	32 repetições, no mínimo
Deslocamento subaquático em apneia de 25 (vinte e cinco) metros	Conclusão correta do deslocamento	Conclusão correta do deslocamento

6.3.1. Todos os testes do Exame de Capacidade Física são de realização obrigatória, independentemente do desempenho do candidato em cada um deles.

6.3.2. Haverá um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos entre cada teste realizado no mesmo dia.

6.3.3. O candidato que se recusar a realizar algum dos testes deverá assinar declaração de desistência do(s) teste(s) ainda não realizado(s) e, conseqüentemente, do Exame de Capacidade Física; sendo, portanto, eliminado do Concurso.

6.4. Os testes do Exame de Capacidade Física serão realizados nos dias, horários, locais e sequência dispostos no quadro a seguir para cada turma:

DIA	HORÁRIO	TURMA	LOCAL	TESTE DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA
23/02/2026	06h00	01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Fortaleza (Av. Treze de Maio, 2081, Benfica, Fortaleza/CE).	Natação 100 (cem) metros.
	08h00	02		
	10h00	03		
	15h00	01	Instituto de Educação Física e Esportes da Universidade Federal do Ceará – UFC Campus do Pici (Rua Pernambuco, 1944, Demócrito Rocha, Fortaleza/CE).	Corrida de 50 (cinquenta) metros rasos; flexão dinâmica de braço na barra fixa (masculino) e flexão estática de braço na barra fixa (feminino).
	16h00	02		
24/02/2026	17h00	03		
	06h00	01	Instituto de Educação Física e Esportes da Universidade Federal do Ceará – UFC Campus do Pici (Rua Pernambuco, 1944, Demócrito Rocha, Fortaleza/CE).	Corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros; flexão abdominal; e flexão de braço no solo (com 4 apoios para o masculino e 6 apoios para o feminino).
	08h00	02		
	10h00	03		
	06h00	01		
25/02/2026	08h00	02	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Fortaleza (Av. Treze de Maio, 2081, Benfica, Fortaleza/CE).	Deslocamento subaquático em apneia de 25 (vinte e cinco) metros.
	10h00	03		

6.4.1.Os candidatos convocados para o Exame de Capacidade Física deverão comparecer ao local designado com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência de cada horário fixado para a realização dos testes da sua turma, devendo:

- trajar roupa apropriada para a prática dos testes que compõem o exame (tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis, meias e sunga masculina ou maiô feminino);
- apresentar documento de identificação original em conformidade com o subitem 17.10 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025;
- apresentar, no primeiro dia do exame, atestado médico específico, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, emitido a partir do dia 24/01/2026, no qual deverá constar expressamente que o candidato está apto para realizar o Exame de Capacidade Física desse Concurso. O atestado deverá conter também o local e data, bem como o nome completo e número do CRM do médico que o elaborou, os quais poderão ser certificados mediante carimbo ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível e acompanhado da assinatura do médico;
- assinar, no primeiro dia do exame, Termo de Responsabilidade do Candidato, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, o qual será disponibilizado no local pelo Instituto Consulpam e não substitui a entrega do atestado médico.

6.4.1.1.Não será aceito atestado médico em que conste qualquer tipo de restrição do candidato para a realização do Exame de Capacidade Física.

6.4.1.2.O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início dos testes do Exame de Capacidade Física no primeiro dia de testes e será retido pelo Instituto Consulpam. Não será aceita a entrega de atestado médico em qualquer outro momento.

6.4.1.3.O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital, será impedido de realizar o Exame de Capacidade Física, sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso.

6.4.1.4.Não será permitido ao candidato portar ou utilizar, durante a realização do Exame de Capacidade Física:

- aparelhos eletrônicos (exceto relógio), tais como wearable tech devices, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods®, gravadores, pen drives, MP3 players e(ou) similares, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) quaisquer transmissores, gravadores e(ou) receptores de dados, imagens, vídeos, mensagens etc.;
- óculos escuros;
- protetor auricular;
- quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação;
- luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- joelheiras acolchoadas;
- armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

6.4.1.4.1.Antes de iniciar o Exame de Capacidade Física, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de fiscalização, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem anterior.

6.4.1.4.2.Os objetos pessoais dos candidatos, tais como bolsas, utensílios, sacolas e similares ficarão em local indicado pela equipe de fiscalização do Exame de Capacidade Física, sendo permitida apenas a utilização de objetos ou materiais de apoio à hidratação ou à alimentação do candidato no intervalo entre os testes do Exame.

6.4.1.4.3.Caso o candidato tenha autorização especial para comparecer armado às etapas do Concurso, deverá informar essa condição à equipe de fiscalização para que seja providenciada a guarda da arma.

6.5.O candidato será considerado apto ou inapto no Exame de Capacidade Física.

6.5.1.O candidato será considerado apto no Exame de Capacidade Física se atingir o desempenho exigido para aprovação em pelo menos 6 (seis) dos 7 (sete) testes do exame, incluso, obrigatoriamente, o alcance do desempenho exigido para aprovação no teste de natação 100 (cem) metros.

6.5.2.Será considerado inapto no Exame de Capacidade Física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, o candidato que:

- não apresentar o atestado médico específico, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital;
- não alcançar o desempenho exigido para aprovação em 2 (dois) ou mais dos 7 (sete) testes que compõem o exame;

